



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 001/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0617/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SEBRAE-SP E A EMPRESA DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente interino e Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA** e por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**.

CONTRATADA: DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, com endereço na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.937 – Bloco C, Conj. 523, Jabaquara, CEP: 04309-011, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/MF 36.310.543/0001-52, neste ato representado por **JOSÉ ALTAIR VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF: 028.651.018-94.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na prestação de serviços de sustentação da infraestrutura de rede e cabeamento da tecnologia da informação e comunicação de dados e telefonia, com o fornecimento de insumos necessários e com capacidade para atendimento das demandas para conexão de equipamentos em rede, acréscimo de pontos de rede com fornecimento de materiais, mudança de localidade do tipo (Gestão de Mudança) por demanda, incluindo materiais e mão de obra.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único, 32 e 33, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Prorroga-se a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2025 e vencimento em 25 de janeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



2.1. Para este processo, será realizado um aditivo considerando os quantitativos proporcionais, tomando como referência o último aditivo firmado. O valor total do aditivo, é de R\$302.351,33(trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), sendo composto conforme abaixo:

Tabela de serviços sob demanda Lote 1					
SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE DO ÚLTIMO ADITIVO	QUANTIDADE PARA ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
Serviço de conectorização, organização e identificação do cabeamento estruturado metálico Cat.6, contemplando a crimpagem das pontas no patch panel, conector fêmea, identificação e testes	SV	1600	800	R\$ 62,84	R\$ 50.272,00
Serviço de Instalação de Patch Panel (Painel de Distribuição) contemplando a fixação.	SV	80	40	R\$ 259,37	R\$ 10.374,80
Serviço de fornecimento/instalação de patch cord de 3 metros nas cores azul ou cinza para estação de trabalho, contemplando a conectorização, identificação e organização.	SV	1600	800	R\$ 12,04	R\$ 9.632,00
Serviço de fornecimento/instalação de patch cord nos racks de 1,5 a 3 metros, contemplando a conectorização, identificação e organização.	SV	1600	800	R\$ 16,15	R\$ 12.920,00
Serviço de reorganização de racks, cabeamento e identificação até 50 pontos.	SV	18	9	R\$ 1.908,56	R\$ 17.177,04
Serviços de instalação/substituição de switches	SV	3	1	R\$ 558,29	R\$ 558,29
Serviço de instalação de antenas wifi e/ou remanejamento de pontos	SV	9	4	R\$ 396,98	R\$ 1.587,92
				Valor Total	R\$ 102.522,05
Tabela de materiais sob demanda Lote 1					
MATERIAIS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE DO ÚLTIMO ADITIVO	QUANTIDADE PARA ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
Patch Cord CAT6 1,5 mts.	SV	1200	600	R\$ 13,64	R\$ 8.184,00
Patch Cord CAT6 2,0 mts.	SV	400	200	R\$ 16,56	R\$ 3.312,00
Patch Cord CAT6 3,0 mts.	SV	1600	800	R\$ 21,22	R\$ 16.976,00
Tomada RJ45 Fêmea CAT6	SV	1600	800	R\$ 14,40	R\$ 11.520,00
Patch Panel CAT6 CM	SV	80	40	R\$ 342,07	R\$ 13.682,80
Surface Box 2 Posições (Caixa de sobrepor)	SV	800	400	R\$ 4,13	R\$ 1.652,00
				Valor Total	R\$ 55.326,80
RESUMO LOTE 1				TOTAL DE SERVIÇOS	R\$ 102.522,05
				TOTAL DE MATERIAIS	R\$ 55.326,80
				TOTAL R\$	R\$ 157.848,85



Tabela de serviços sob demanda Lote 2					
SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE DO ÚLTIMO ADITIVO	QUANTIDADE PARA ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
Mudança de localidade do escritório (sob demanda)	SV	6	3	R\$ 3.690,77	R\$ 11.072,31
Serviço de conectorização, organização e identificação do cabeamento estruturado metálico Cat.6, contemplando a crimpagem das pontas no patch panel, conector fêmea, identificação e testes.	SV	976	488	R\$ 93,18	R\$ 45.471,84
Serviço de Instalação de Patch Panel (Painel de Distribuição) contemplando a fixação.	SV	70	35	R\$ 370,78	R\$ 12.977,30
Serviço de fornecimento/instalação de patch cord de 3 metros nas cores azul ou cinza para estação de trabalho, contemplando a conectorização, identificação e organização.	SV	400	200	R\$ 13,22	R\$ 2.644,00
Serviço de fornecimento/instalação de patch cord nos racks de 1,5 a 3 metros, contemplando a conectorização, identificação e organização.	SV	800	400	R\$ 17,73	R\$ 7.092,00
Serviço de reorganização de racks, cabeamento e identificação até 100 pontos.	SV	15	7	R\$ 3.868,94	R\$ 27.082,58
Serviços de instalação/substituição de switches	SV	11	5	R\$ 677,71	R\$ 3.388,55
Serviço de instalação de antenas wifi e/ou remanejamento de pontos.	SV	20	10	R\$ 422,93	R\$ 4.229,30
				Valor Total	R\$ 113.957,88

Tabela de materiais sob demanda Lote 2					
MATERIAIS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE DO ÚLTIMO ADITIVO	QUANTIDADE PARA ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
Patch Cord CAT6 1,5 mts.	PC	500	250	R\$ 14,98	R\$ 3.745,00
Patch Cord CAT6 2,0 mts.	PC	500	250	R\$ 18,18	R\$ 4.545,00
Patch Cord CAT6 3,0 mts.	PC	300	150	R\$ 23,30	R\$ 3.495,00
Tomada RJ45 Fêmea CAT6	PC	976	488	R\$ 15,80	R\$ 7.710,40
Patch Panel CAT6 CM	PC	54	27	R\$ 375,60	R\$ 10.141,20
Surface Box 2 Posições (Caixa de sobrepor)	PC	400	200	R\$ 4,54	R\$ 908,00
				Valor Total	R\$ 30.544,60

RESUMO LOTE 2	
TOTAL DE SERVIÇOS	R\$ 113.957,88
TOTAL DE MATERIAIS	R\$ 30.544,60
TOTAL R\$	R\$ 144.502,48
TOTAL GLOBAL R\$	R\$ 302.351,33

2.2. O valor do contrato será reajustado pelo IPCA em momento oportuno.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE



(<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

REINALDO PEDRO CORREA COSTA
Diretor-Superintendente interino
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

JOSÉ ALTAIR VIEIRA
Presidente
DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA
CPF: 028.651.018-94

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Everton da Silva Santos

Nome: Claudio Kenji Ono

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Minuta PROC 617-2019

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=4D-38-3F-89-E2-D1-35-15-BA-18-D1-CF-B4-8B-B3-17-99-6C-3F-58> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 4D-38-3F-89-E2-D1-35-15-BA-18-D1-CF-B4-8B-B3-17-99-6C-3F-58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 20/01/2025 11:03:30

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 20/01/2025 13:55:38

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Jose Vieira - 028.***.***-94** - 20/01/2025 13:57:54

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.**9

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Everton da Silva Santos - 315.***.***-41** - 17/01/2025 16:14:43

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Claudio Kenji Ono - 362.***.***-22** - 17/01/2025 16:33:06

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**2

